



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI ORDINÁRIA Nº 5397/2008**

Ementa

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO SEPREV - SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE INDAIATUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

**25/06/2008**

Status de Vigência

**Em vigor**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**


**LEI Nº 5.397 DE 25 DE JUNHO DE 2008.**

Aut. Nº	134/08
P.L. Nº	124/08
Publ.:	27/06/08

***“Dispõe sobre a criação de cargo de provimento em comissão no SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Indaiatuba, e dá outras providências.”***

**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º-** Ficam criados 02 (dois) cargos de Assessor Técnico e 01 (um) cargo de Assistente Operacional, de provimento em comissão, cujo padrão de vencimento é aquele constante no Anexo I da Lei Municipal n.º 4.766 de 22 de setembro de 2005, correspondente à referência DAS 6 e DAS 1, constante na tabela VI da Lei Municipal n.º 4.683 de 29 de abril de 2005. 

**Art. 2º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 25 de junho de 2008.

  
**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**  
**PREFEITO**